



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO ANÁLISE DEFINITIVA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

O Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria MPOG nº 327, de 16 de setembro de 2013; na Lei Federal nº 10.883, de 16 de junho de 2004; na Lei Federal nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; no Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; e na Constituição Federal, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para as carreiras de Fiscal Federal Agropecuário, as carreiras de Atividades Técnicas de Fiscalização e as carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE afetos ao MAPA, torna pública a Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos.

1. A lista na íntegra relacionando os candidatos deferidos por cargo, número de inscrição, nome (em ordem alfabética) e localidade de lotação pode ser consultada no site da organizadora Consulplan (www.consulplan.net) a partir da presente data.

2. Em virtude da regra inserta no item 3.1.1 do Edital nº 01, de 21 de janeiro de 2014, será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, quando verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno de prova realizada e efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

JOSÉ GERARDO FONTELLES

EDITAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO ANÁLISE DEFINITIVA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

O Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria MPOG nº 327, de 16 de setembro de 2013; na Lei Federal nº 10.883, de 16 de junho de 2004; na Lei Federal nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; no Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; e na Constituição Federal, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para as carreiras de Fiscal Federal Agropecuário, as carreiras de Atividades Técnicas de Fiscalização e as carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE afetos ao MAPA, torna pública a Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos.

1. A lista na íntegra relacionando os candidatos indeferidos por cargo, número de inscrição, nome (em ordem alfabética) e localidade de lotação, além da justificativa do indeferimento, pode ser consultada no site da organizadora Consulplan (www.consulplan.net) a partir da presente data.

2. Em virtude da regra inserta no item 3.1.1 do Edital nº 01, de 21 de janeiro de 2014, será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, quando verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno de prova realizada e efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line da Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

3. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

JOSÉ GERARDO FONTELLES

EDITAL Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de erro material e a prerrogativa de alterar a bem do interesse públicos os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014.

1 - Ficam alterados os requisitos específicos do cargo de Zootecnista, da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, constantes da tabela do item 1 do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, na forma seguinte:

Onde se lê:
"Graduação em Zootecnia e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional"

Leia-se:
"Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Agrônoma e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional".

2 - Fica alterada a remuneração do cargo de Geógrafo, constante da tabela do item 1 do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

"5.334,90"

Leia-se:

"4.562,72"

3 - Fica alterada a alínea "B" do subitem 5.4.10 e os subitens 5.4.11 e 5.4.12, acrescentando-se o subitem 5.4.13 e renumerando-se os demais do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, relativamente a critérios da avaliação de títulos:

Onde se lê:

B	Artigos publicados em veículos de comunicação especializados na área específica a que concorre (à exceção de artigos publicados em jornais comerciais ou semelhantes) devidamente cadastrados na Agência Brasileira do ISBN - <i>International Standard Book Number</i> .
----------	---

Leia-se:

B	Artigos publicados em veículos de comunicação especializados na área específica a que concorre (à exceção de artigos publicados em jornais comerciais ou semelhantes) devidamente cadastrados na Agência Brasileira do ISBN - <i>International Standard Book Number</i> ou no Centro Brasileiro do ISSN - <i>International Standard Serial Number</i> , conforme a natureza da publicação.
----------	--

Onde se lê:

5.4.11 Para a obtenção da pontuação relativa aos títulos das alíneas A e C deste subitem, o candidato deverá entregar cópia autenticada em cartório da anotação na CTPS, folhas de identificação e do contrato, ou, ainda, certidão de contagem de tempo de serviço expedida por órgão público de regime estatutário.

5.4.12 Para obtenção da pontuação relativa aos títulos da alínea B deste subitem, o candidato deverá apresentar a fonte do veículo de comunicação onde o artigo fora publicado.

Leia-se:

5.4.11 Para a obtenção da pontuação relativa aos títulos da alínea A deste subitem, o candidato deverá entregar cópia autenticada em cartório do termo de compromisso de estágio celebrado.

5.4.12 Para obtenção da pontuação relativa ao título da alínea B deste subitem, o candidato deverá entregar cópia do artigo com a indicação da fonte do veículo de comunicação onde o artigo fora publicado.

5.4.13 Para a obtenção da pontuação relativa ao título da alínea C deste subitem, o candidato deverá entregar cópia autenticada em cartório da anotação na CTPS, folhas de identificação e do contrato, ou, ainda, certidão de contagem de tempo de serviço expedida por órgão público de regime estatutário.

4 - Ficam alteradas as atribuições do cargo de Geógrafo, constantes do Anexo III do Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospear e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica.

Leia-se:

Realizar atividades de estudo, análise, avaliação e formulação de ações, planos, programas e projetos em áreas urbanas. Conceitos, princípios e práticas na área de planejamento, gestão e ordenamento territorial urbano. Realizar trabalhos para o equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas relacionados com: os recursos naturais do País; a política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento, incluindo regularização fundiária; estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais; aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais; levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais; subsidiar a gestão do patrimônio imobiliário da União nas áreas urbanas ou rurais; apoiar a tomada de decisão quanto a permanência de ocupação de áreas; apoiar a SPU na localização de áreas para o desadensamento ou a transferência de população para outras áreas da União; interpretar mapas e cartas com base no sensoriamento remoto, feitas por fotos aéreas ou por satélite; analisar dados físicos, biológicos e humanos, com vistas a apoiar a tomada de decisão; apoiar na análise da instalação de novos pólos de exploração.

5 - Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 13 de março de 2014, consequentemente a data limite para reimpressão da GRU fica prorrogado até o dia 14 de março de 2014.

6 - O Edital nº 1, de 21 de janeiro de 2014, será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

JOSÉ GERARDO FONTELLES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 43/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/02/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 3290 computadores de mesa e 586 monitores para atender às demandas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, das suas Superintendências Federais de Agricultura - SFA's e de seus Laboratórios Nacionais de Agricultura - Lanagros. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 28/02/2014 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2014, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDWARD FONSECA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 27/02/2014) 130005-00001-2014NE800095

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 11/2014 em decorrência da Licitação por Pregão Eletrônico nº 44/2013. Partes: CEASAMINAS e Leandro Luiz Leal Silva - ME. Objeto: Fornecimento de 1.500metros de concertina para utilização na cerca no entorno do Entrepósito da CEASAMINAS de Contagem/MG. Prazo: 12 meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$24.225,00. Data da assinatura: 11/02/2014.

Termo de Cooperação Técnica nº 12/2014. Partes: CEASAMINAS e Município de Barbacena. Objeto: O objeto do presente instrumento é a conjugação de esforços entre as partes para a promoção de estudos técnicos, levantamentos administrativos e financeiros, bem como a análise geral de dados para elaboração de plano de recuperação da Unidade do CEASA/MG com sede no município de Barbacena/MG, situada na Rodovia BR 040,km 698 - bairro Caiçara, CEP: 36.204-666. Prazo: 06 meses. Data da assinatura: 27/02/2014.

Terceiro Termo Aditivo 136/12-C do contrato 136/2012. Partes: CEASAMINAS e Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda. Prazo: Prorrogar o prazo por mais 06 meses, contados a partir de seu vencimento. Data da assinatura: 10/02/2014.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS, PENSÕES OU REPARAÇÕES ECONÔMICAS MENSIS

A Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, por meio do seu Superintendente de Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado da Bahia - SUEBA, Substituto, nos termos da Portaria nº 8, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013 e Orientação Normativa nº1, de 10 de janeiro de 2013 publicada no DOU de 14/01/2013, faz saber que, em face do não atendimento às várias convocatórias através da mídia nacional e por cartas de convocação e notificação, relativas a Atualização Cadastral dos aposentados e pensionistas da União, bem como dos anistiados políticos civis e seus pensionistas, aniversariantes nos meses de setembro/2013, outubro/2013 e novembro/2013, NOTIFICA os abaixo relacionados de que foi determinada a suspensão do pagamento dos seus benefícios. CIENTIFICA-OS de que a reativação do pagamento do benefício poderá ser autorizada mediante comparecimento e apresentação da documentação necessária à atualização dos dados cadastrais na Unidade de Recursos Humanos pagadora do seu benefício ou nas Gerências Regionais do Mato Grosso, do Espírito Santo, Amazonas e nas Unidades de Pessoal das Superintendências de Desenvolvimento Regionais nos estados do Pará e Rondônia, bem como na sede deste órgão no Distrito Federal.

Relação em ordem alfabética com o número do CPF

NOME	CPF
ADALARDO MENEZES NOGUEIRA	057.251.785-87
ANTÔNIO NUNES DA SILVA	112.280.595-00
BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO	220.415.165-34
CARLOS EDUARDO MACIEL MAIA	039.511.555-82
CELIA FERNANDES MOREIRA DE ALMEIDA	072.670.885-20
CRISPINA DA SILVA ALVES	683.085.825-91
EDINALVA RIBEIRO SOUZA	392.672.885-04
EDINALVA VIDAL DOS SANTOS	134.051.605-53
ERIBALDO NOVAES LIMA	017.373.505-30
ERICARLOS MOREIRA LEMOS	527.988.872-91
ERIKA DE OLIVEIRA DIAS	005.539.022-61
EROTILDES MARIA DOS SANTOS	883.92.235-72
EUGENIA DOS SANTOS	041.028.135-27
FABIANA ALVES ROSA	027.323.095-67